

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 664/2018

EDITAL Nº 197/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para o julgamento da fase da habilitação do EDITAL Nº. 197/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13/2018. Participam do certame as licitantes: 01 – ENCOPAV ENGENHARIA LTDA e 02 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Requisitante (SMO), oportunidade na qual o servidor Engº. Marco Antônio da Silva Oliveira, manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Após análise da documentação apresentada no presente processo, observamos que ambas as empresas apresentaram a documentação exigida bem como os devidos atestados de capacidade técnica e operacional, restando HABILITADAS tecnicamente para continuidade do processo licitatório[...]”. Posteriormente o processo, foi encaminhado para a análise contábil, oportunidade na qual o Servidor Sargon Dada Calegari, CRC/RS 093170/O-6, da SMPG/DOF, manifestou-se nos seguintes termos: “[...] Qualificação Financeira: Encopav Engenharia Ltda atende aos requisitos do item 5.4 do edital. Bolognesi Engenharia Ltda atende aos requisitos do item 5.4 do edital.[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas acima qualificadas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitadas** as licitantes: 01 – ENCOPAV ENGENHARIA LTDA e 02 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SMPG e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os envelopes de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para as **10 horas do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2018**. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº. 195/2018